

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do ano de 2026 do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Aos trinta e um dias do mês de março de 2026, às quatorze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, devidamente convocada por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Município, bem como mediante protocolo formal do referido Edital encaminhado individualmente a cada conselheiro. Os trabalhos foram presididos pela Sra. Patrícia Bernardes Vilela, Presidente do Conselho e representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação. Registrou-se a presença dos conselheiros Srta. Natyele Aparecida da Silva, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação; Sr. Rubens Alves Lino, representante da Secretaria Municipal de Educação; Sra. Lilian Fernanda Rodrigues, representante da Secretaria Municipal de Finanças; Sra. Juliana da Silva, representante dos Usuários da Política Municipal de Assistência Social; Sra. Maria Daniela Brito, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; e Sra. Gabriela Regina de Souza Spineli Monteiro, representante de Entidades ou Associações Comunitárias. Registrou-se, ainda, a presença da Sra. Vera Lúcia Ribeiro Galvão, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, e do Sr. Paulo Ricardo Corrêa, Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Social e Secretário Executivo do CMAS. Dando início aos trabalhos, a equipe de gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação apresentou ao Plenário o Plano de Serviços do Piso Mineiro de Assistência Social para o exercício de 2026, elaborado em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e da Política Estadual de Assistência Social, contendo a programação física e financeira para a execução das ações cofinanciadas pelo Estado durante o período de vigência compreendido entre 1º de janeiro de 2026 e 31 de dezembro de 2026. Durante a apresentação, foram detalhadas as metas de atendimento físico previstas para os serviços socioassistenciais executados no Município, compreendendo o acompanhamento de 40 (quarenta) famílias pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF; atendimento de 250 (duzentos e cinquenta) usuários no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; acompanhamento de 10 (dez) famílias e indivíduos no Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas; acompanhamento de 30 (trinta) famílias e indivíduos pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI; atendimento de 10 (dez) famílias e indivíduos pelo Serviço Especializado em Abordagem Social; acompanhamento de 5 (cinco) adolescentes no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA e de Prestação de Serviços à Comunidade –

PSC; atendimento de 10 (dez) pessoas com deficiência, pessoas idosas e suas famílias no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Pessoas Idosas e suas Famílias; e atendimento de 1 (uma) pessoa no Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. Na oportunidade, foi igualmente apresentado o resumo executivo do Plano de Serviços, destacando-se o valor total previsto para repasse pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), o valor reprogramado de R\$ 16.028,63 (dezesesseis mil e vinte e oito reais e sessenta e três centavos), o valor total do Plano de Serviços de R\$ 76.028,63 (setenta e seis mil e vinte e oito reais e sessenta e três centavos) e a contrapartida de recursos próprios do Município alocada no Fundo Municipal de Assistência Social no montante de R\$ 1.966.611,85 (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e onze reais e oitenta e cinco centavos). Após a apresentação e os esclarecimentos prestados pela equipe técnica, o Plenário analisou a proposta, reconheceu sua compatibilidade com as necessidades da política municipal de assistência social e aprovou, por unanimidade, o Plano de Serviços do Piso Mineiro de Assistência Social para o exercício de 2026, deliberando, ainda, que fossem adotadas as providências administrativas necessárias para a elaboração e publicação da respectiva Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social. Dando prosseguimento à pauta, a equipe de gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação apresentou ao Plenário a Prestação de Contas dos recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referentes à Resolução SEDESE nº 707/2020, esclarecendo que os recursos foram destinados ao Município para o fortalecimento das ações socioassistenciais no contexto da pandemia da Covid-19, visando assegurar a continuidade da execução da política municipal de assistência social durante o exercício de 2020, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Governo do Estado de Minas Gerais. Durante a apresentação, foi informado que a prestação de contas demonstra a transferência estadual no valor de R\$ 13.156,00 (treze mil, cento e cinquenta e seis reais), acrescida de outros recursos depositados na conta no montante de R\$ 2.539,20 (dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos) e de rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 14,23 (quatorze reais e vinte e três centavos), totalizando R\$ 15.709,43 (quinze mil, setecentos e nove reais e quarenta e três centavos) em recursos executados. A equipe técnica esclareceu que o recurso disponibilizado por meio da Resolução SEDESE nº 707/2020 foi integralmente utilizado pela Administração Municipal, durante os exercícios de 2020 e 2021, para o custeio de despesas com folha de pagamento de profissionais vinculados à política municipal de assistência social, observando a finalidade estabelecida pela resolução e as orientações expedidas pelo Governo do Estado de Minas Gerais. Após a apresentação dos demonstrativos, dos esclarecimentos técnicos e da análise da documentação

pertinente, o Plenário reconheceu a regularidade da execução financeira, aprovou, por unanimidade, a Prestação de Contas referente à Resolução SEDESE nº 707/2020 e deliberou que fossem adotadas as providências administrativas necessárias para a formalização da aprovação e publicação da respectiva Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata para os devidos fins. Santana da Vargem, 31 de março de 2026.

[Handwritten signatures in blue ink]
